



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 089, DE 2020

**Dispõe sobre a concessão de férias à
funcionário da Câmara Municipal –
Ezequiel Azevedo de Siqueira.**

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 1.032/2020.

RESOLVE conceder férias ao funcionário **Ezequiel Azevedo de Siqueira**, ocupante do cargo de Motorista, sendo 30 (trinta) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 19 de abril de 2019 à 18 de abril de 2020.

O gozo obrigatório de férias será no período de **04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021**.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de dezembro
2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente



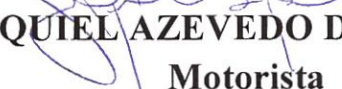
Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA-SP

EZEQUIEL AZEVEDO DE SIQUEIRA, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro de Funcionários, desta Câmara Municipal, vem “data Vênia”, requerer de Vossa Excelência, se digne conceda-lhe férias regulamentares, em acordo com o disposto na C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), vencidas correspondente ao exercício de 19 de abril de 2019 a 18 de abril de 2020, num período de 30 dias de gozo. Período de gozo é de 04/01/2021 a 02/02/2021.

Nestes Termos,
Pede deferimento
Jaguariúna, 03 de dezembro de 2020.


EZEQUIEL AZEVEDO DE SIQUEIRA
Motorista

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	<u>1032/2020</u>
Fls. Nº	<u>080</u> Livro Nº <u>040</u>
	<u>03/12/2020</u>
	Secretária

DEFERIDO
07/12/2020
PRESIDENTE